



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA VERT ECOTECH S.A.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Introdução

Este Código de Conduta Ética (“Código”) reúne as principais orientações para que os nossos objetivos sejam alcançados com integridade. As condutas aqui descritas deverão ser observadas como orientações de comportamento em situações da vida profissional ou em decorrência dela. Também deverão ser observadas as leis aqui referenciadas, as quais complementam este Código.

Este Código será amplamente divulgado e estará disponível a todos os interessados em <https://vertecotech.io/>.

1.2. A quem se aplica

Este Código se aplica aos membros da Diretoria Executiva, empregados, estagiários, representantes e prestadores de serviço, constituindo compromisso individual e coletivo de todos em cumpri-lo e promover seu cumprimento, em todas as ações da Vert Ecotech S.A. (“Vert”) e em sua relação com terceiros.

Todos devem tomar conhecimento deste Código no início de seu relacionamento com a Vert e registrar formalmente sua ciência quanto aos termos originais e a quaisquer revisões subsequentes.

2. ATUANDO COM INTEGRIDADE

2.1. Tomando decisões éticas

Esperamos que todos os colaboradores da Vert façam uso constante deste Código para guiar suas ações, uma vez que atuar com integridade é responsabilidade de todos.

Cada seção deste Código apresenta nossos princípios e expectativas em relação aos nossos colaboradores.

Embora este Código não diga exatamente o que fazer em cada situação, ele ajudará os nossos colaboradores a tomarem boas decisões e lidar com situações complexas, nas quais a resposta muitas vezes não é óbvia.

2.2. O que fazer se estiver em dúvida?

Quando estiver em dúvida, ou diante de uma situação ou decisão difícil, tente responder às seguintes perguntas:

- É considerado legal?
- Está de acordo com os princípios e valores da Vert?
- Pode colocar em risco ou causar algum dano aos colaboradores ou à Vert?
- Estou agindo de acordo com os interesses da Vert?
- Qual a minha intuição ou pressentimento a respeito dessa situação?
- Caso fosse divulgada na imprensa, estaria confortável com essa situação?

Caso não se sinta à vontade e tenha indícios de que esta situação está violando os princípios deste Código, você deve relatar a situação por meio dos canais formais disponibilizados pela Vert, descritos na Seção 9 - “Reportando Violações”. Ou ainda, caso não tenha certeza sobre como interpretar nosso Código ou em caso de dúvidas sobre como ele é aplicado, converse com o agente de integridade da Vert.

3. NOSSOS FUNDAMENTOS

3.1. Nossos 5 (cinco) fundamentos

Entendemos que a integridade empresarial é constituída de 5 (cinco) fundamentos e que a empresa íntegra é toda aquela que aplica, na prática e de forma sistemática, tais fundamentos às suas atividades.

Esses fundamentos são:

- Ética
- Transparência

- Equidade
- Conformidade
- Efetividade

Tais fundamentos devem ser encarados como diretrizes gerais e básicas, que devem nortear todas as nossas condutas, inclusive no âmbito corporativo. Eles também devem fundamentar nossos instrumentos de governança, política, diretriz, bem como negócios e contratos.

4. RESPEITO ÀS PESSOAS

4.1. Valorização dos Direitos Humanos

Respeitamos e promovemos os Direitos Humanos, mantendo relação de respeito e cordialidade, valorizando as necessidades de todos, para garantia da dignidade, saúde, valorização da diversidade e do exercício de cidadania.

4.2. Respeito à diversidade

Promover a diversidade e a equidade de gênero na Vert é essencial para impulsionar a criatividade e a inovação. Ao integrar uma rica mistura de pessoas, ideias e experiências, criamos um ambiente onde diferentes perspectivas se encontram e colaboram, resultando em soluções mais criativas e eficazes para enfrentar desafios.

4.3. Assédio Moral e Assédio Sexual

Na Vert, priorizamos a saúde física e mental de nossos colaboradores e mantemos uma política rigorosa contra qualquer forma de violência psicológica, assédio moral ou sexual. É proibido qualquer comportamento que se enquadre nessas categorias. Cada colaborador tem a responsabilidade de não praticar e o direito de não se submeter a atos de assédio, relatando qualquer transgressão que venha a ocorrer.

4.4. Liberdade de expressão

Promovemos e incentivamos a expressão de opiniões e a exposição de ideias de forma aberta e respeitosa, assegurando um ambiente onde o diálogo é valorizado e a retaliação ou censura não são toleradas.

4.5. Gestão de Pessoas

Buscamos equilibrar as necessidades do negócio com a valorização das pessoas, através de processos que promovam seu desenvolvimento e um ambiente de trabalho positivo. O reconhecimento é baseado no mérito, garantindo que os esforços e conquistas sejam devidamente valorizados.

4.6. Atividades religiosas e políticas

Reconhecemos e respeitamos o direito constitucional à liberdade política e religiosa, assim como o direito à livre associação a atividades sindicais. Valorizamos e protegemos esses direitos de todos os colaboradores. No entanto, orientamos que atividades político-partidárias e religiosas sejam conduzidas fora do horário de trabalho, sem o uso de recursos ou dependências da Vert, e sem associar tais atividades às marcas da empresa.

4.7. Adequação ao ambiente de trabalho

Todos devem adotar um vestuário e um vocabulário que estejam alinhados com o ambiente corporativo, com o público externo com quem interagimos e com a cultura local da comunidade em que atuamos. É fundamental evitar linguagens depreciativas e, sempre que possível, comunicar-se de maneira clara, objetiva e cordial.

4.8. Segurança e Saúde

Estamos comprometidos em oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável. Conduzimos nossos negócios de acordo com as leis e procedimentos de saúde e segurança e buscamos continuamente aprimorar nossas políticas. Esperamos que todos os colaboradores atuem em conformidade com essas normas, pratiquem atividades seguras e incentivem outros a fazerem o mesmo. É essencial que todos cuidem da sua própria integridade física, da segurança dos demais, das instalações utilizadas e da preservação do meio ambiente.

5. MEIO AMBIENTE

5.1. Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade

Como empresa dedicada ao desenvolvimento de projetos relacionados à remoção de carbono e à geração de créditos de carbono, conduzimos nossos negócios com um forte compromisso com a responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento sustentável. Trabalhamos para maximizar os benefícios ambientais de nossas atividades e minimizar impactos negativos. Cumprimos rigorosamente todas as leis, regulamentos e procedimentos ambientais, e nos dedicamos a práticas que promovam a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente.

6. CONFLITO DE INTERESSES

6.1. Diretrizes para se Evitar Conflito de Interesses

Considera-se conflito de interesses qualquer situação em que os interesses pessoais dos colaboradores ou de terceiros possam comprometer ou influenciar inadequadamente os interesses da Vert. Para evitar conflitos de interesses, nossos colaboradores devem seguir as seguintes diretrizes:

Evitar atividades conflitantes: Não se envolver, direta ou indiretamente, em atividades que concorram ou conflitem com os negócios da Vert.

Proteção de informações privilegiadas: Não divulgar nem utilizar informações privilegiadas obtidas por meio das atividades profissionais para benefício próprio ou de terceiros.

Relações de negócio: Não manter relações comerciais paralelas com pessoas ou empresas que possam influenciar decisões que envolvam a Vert.

Participação em entidades concorrentes: Não atuar como procurador, sócio, gerente, assessor, intermediário, ou responsável técnico em entidades que concorram diretamente com a Vert.

Vantagens pessoais: Não utilizar a posição na Vert para obter favores, vantagens ou benefícios pessoais ou para terceiros.

Atividades paralelas: Garantir que atividades paralelas não comprometam o desempenho das funções na Vert. Não utilizar o horário de trabalho ou os recursos da



empresa para atividades pessoais, exceto em casos de pequenas eventualidades permitidas.

Essas regras garantem que nossos colaboradores mantenham a integridade e o foco no desempenho de suas funções na Vert.

6.2. **Relações de Parentesco ou Afetivas**

Relacionamentos pessoais no ambiente corporativo podem influenciar na condução adequada das atividades. Para garantir que nossas ações e decisões estejam sempre no melhor interesse da Vert, seguimos estas diretrizes:

Crerios t6cnicos para admiss6es e contrata66es: As admiss6es, contrata66es e negocia66es devem basear-se em crerios t6cnicos e objetivos, sem favorecimento por v6nculos de parentesco ou rela66es pessoais.

Contrata66o baseada em m6rito: Admitimos profissionais com base em suas qualifica66es, n6o em rela66es pessoais com colaboradores, clientes, fornecedores, ou agentes p6blicos.

Evitar conflitos de interesse: Colaboradores com parentesco ou rela66o afetiva com fornecedores, prestadores de servi6o, clientes ou parceiros devem se abster de participar de avalia66es, aprova66es, gest6o, fiscaliza66o, negocia66es e decis6es relacionadas.

Para evitar conflitos de interesse, as seguintes regras devem ser seguidas:

Subordina66o: N6o 6 permitido que colaboradores com parentesco ou relacionamento afetivo se subordinem diretamente um ao outro.

Decis6es e vantagens: N6o participar de decis6es que possam beneficiar voc6, seus parentes ou pessoas com quem voc6 tenha relacionamento afetivo.

Benef6cios a pessoas jur6dicas: 6 proibido praticar atos que beneficiem empresas nas quais voc6, seus parentes ou pessoas com quem voc6 tenha relacionamento afetivo tenham participa66o.

Influ6ncia em contrata66es: N6o tentar favorecer, influenciar ou interferir nas decis6es de contrata66o de profissionais por empresas contratadas.

Contrata66o de pessoas jur6dicas: N6o 6 permitido contratar empresas cujo administrador ou s6cio com poder de decis6o seja parente de um colaborador da Vert envolvido na autoriza66o, assinatura, gest6o ou supervis6o do contrato. Exce66es devem ser previamente aprovadas pelo agente de integridade da Vert e ratificadas pela Diretoria Executiva.

Estas regras garantem a transparência e a imparcialidade em todas as nossas operações.

Em caso de dúvida sobre como proceder, consulte a Seção 2.2. “Tomando Decisões Éticas” para orientação.

6.3. **Recebimento ou Oferecimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades**

O recebimento e oferecimento de presentes, brindes, hospitalidades ou contrapartidas de patrocínio podem ser práticas comuns para manter boas relações de negócio, mas também podem influenciar decisões ou gerar expectativas de retribuição, comprometendo a integridade das partes envolvidas. Por isso, estabelecemos as seguintes regras:

Brindes e presentes: Colaboradores da Vert podem receber ou oferecer brindes promocionais de baixo valor (até R\$ 500). Presentes de valor superior, independentemente da situação, não devem ser aceitos ou oferecidos. Caso não seja viável a devolução de um brinde ou presente já entregue, esse bem deve ser doado formalmente à Vert.

Hospitalidades: Refeições, entretenimento, viagens e acomodações devem ser avaliados com clareza e bom senso, garantindo que não comprometam a imparcialidade ou criem expectativas de retribuição.

Antes de receber ou oferecer brindes ou hospitalidades, siga estas diretrizes:

Avalie a pertinência: Verifique se o brinde ou hospitalidade é adequado e conveniente.

Obtenha autorização: Para hospitalidades, peça autorização prévia do seu superior hierárquico.

Evite troca de favores: Não aceite ou ofereça brindes ou hospitalidades em troca de qualquer favorecimento.

Mantenha o valor razoável: Não aceite brindes, hospitalidades ou entretenimento que sejam excessivos, impróprios ou ocorram em locais inadequados.

Respeite os limites: Brindes ou hospitalidades oferecidos a agentes públicos não devem exceder os valores estabelecidos pela Comissão de Ética Pública (CEP) ou pelo Código de Conduta de Alta Administração Federal (CCAAF).

Em caso de dúvida sobre como proceder, consulte a Seção 2.2. “Tomando Decisões Éticas” para orientação.

6.4. Combate à Fraude e Corrupção

Na Vert, repudiamos qualquer prática de fraude, corrupção e suborno. Proibimos estritamente qualquer pagamento de vantagem indevida, incluindo suborno, propina, extorsão ou facilitação, seja direta ou indireta. Também não solicitamos nem aceitamos vantagens indevidas, e não permitimos pagamentos para acelerar processos rotineiros, como obtenção de licenças ou autorizações ou relatórios ou pareceres.

Estamos comprometidos com a integridade e a transparência em todas as nossas operações.

Caso você seja vítima de tentativa de algum ilícito dessa natureza, solicitação de pagamento ou extorsão, ou tenha conhecimento ou indícios de situações relativas à fraude ou corrupção, comunique imediatamente por meio dos canais indicados na Seção 9 – “Reportando Violações”.

6.5. Doações

A Vert pode realizar doações, desde que aprovadas pela Diretoria Executiva. As doações devem ser razoáveis e beneficiar nossos colaboradores ou as comunidades onde atuamos, incluindo a doação de bens inservíveis, sempre de acordo com as responsabilidades sociais e as leis vigentes.

6.6. Contribuições Políticas

Proibimos qualquer apoio ou contribuição para políticos, partidos políticos ou campanhas eleitorais utilizando recursos da Vert. Os colaboradores podem apoiar partidos políticos ou entidades de forma pessoal, mas isso deve ser separado dos negócios da Vert. Não é permitido usar recursos ou marcas da Vert para esse fim e o posicionamento político pessoal dos colaboradores não reflete o posicionamento da Vert.

7. INFORMAÇÕES DA VERT

7.1. Registros Contábeis

Mantemos registros contábeis precisos que refletem nossas operações de forma completa e correta. Nosso ambiente de controle interno assegura que as autorizações e registros de transações sejam feitos de acordo com as normas legais e contábeis.

7.2. Proteção de Informações

Informações são ativos valiosos que devem ser manuseados, preservados e gerenciados com cuidado. O acesso não autorizado a informações da Vert, tanto físicas quanto digitais, pode causar sérios danos financeiros e à imagem da Vert.

7.2.1 Credenciais e Acesso

Credenciais pessoais: Suas credenciais de acesso (usuário, senha, Certificado Digital, Token, PIN, biometria) e crachá de identificação são pessoais e intransferíveis. Não compartilhe esses dados em nenhuma hipótese.

7.2.2 Classificação e Segurança

Classificação: Todas as informações devem ser classificadas de acordo com seu grau de confidencialidade e tratadas com segurança compatível com essa classificação.

Acesso restrito: O acesso às informações deve ser limitado às pessoas que realmente precisam delas para suas atividades.

7.2.3 Boas Práticas

Sigilo e normas: Respeite o sigilo profissional e siga as normas da Vert para manuseio, armazenamento, transporte, transmissão e descarte de informações.

Segurança de sistemas: Use senhas pessoais e intransferíveis e siga os protocolos de segurança para sistemas e equipamentos.



Preservação de documentos: Proteja registros e mantenha documentos originais conforme prazos legais.

Relato de incidentes: Comunique imediatamente ao seu superior hierárquico qualquer suspeita de perda, roubo ou acesso indevido a informações ou equipamentos.

Confidencialidade: Não divulgue ou compartilhe informações confidenciais ou privilegiadas da Vert, seus clientes ou fornecedores.

Acordos de confidencialidade: Acordos de confidencialidade deverão ser assinados com aqueles terceiros que terão acesso a informações confidenciais da Vert, antes de iniciar qualquer envio ou recepção desse conteúdo.

Essas práticas garantem a segurança e a integridade das informações da Vert.

7.3. Proteção de Dados Pessoais

Estamos comprometidos com a proteção dos dados pessoais de nossos clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras legislações aplicáveis.

Nossos Compromissos:

Coleta e uso: Coletar, utilizar, armazenar ou processar apenas os dados pessoais estritamente necessários para as atividades da Vert.

Segurança: Garantir a segurança, integridade e uso adequado dos dados pessoais sob nossa responsabilidade.

Finalidade: Utilizar os dados pessoais apenas para a finalidade para a qual foram coletados.

Proteção: Implementar controles para proteger dados pessoais contra perda, destruição, acesso não autorizado, uso indevido, alteração ou divulgação.

Privacidade: Respeitar a privacidade dos nossos colaboradores, não publicando fotos ou informações sem consentimento prévio.

O que não fazer:

Divulgação não autorizada: Não divulgue dados pessoais sem o devido consentimento.

Compartilhamento indevido: Não forneça dados pessoais de um colaborador ou cliente sem autorização.

Acesso desnecessário: Não acesse dados pessoais que não sejam necessários para suas atividades.

Todos devemos seguir essas diretrizes para garantir a privacidade e proteção dos dados pessoais.

7.4. Conduta Ética no Ambiente Digital

Nossa conduta ética deve se refletir também no ambiente digital, que está sujeito a questões éticas e legais.

Todos os colaboradores devem:

- Respeitar as leis e normativos digitais aplicáveis.
- Utilizar os recursos da Vert de forma responsável, protegendo-os contra perda, dano, furto, uso inadequado ou ilegal.
- Proteger a propriedade intelectual da Vert e respeitar os direitos de terceiros.

Regras a seguir:

Conteúdo e comunicação: Não acesse, transmita ou divulgue conteúdo inadequado ou contrário às políticas da Vert. Não se pronuncie em nome da Vert sem autorização; apenas Porta-Vozes designados podem falar oficialmente.

Uso do e-mail: Não utilize o e-mail corporativo em comunidades digitais, comentários de sites, blogs, fotoblogs, ou outros ambientes externos, sem autorização formal do seu superior hierárquico.

Equipamentos e softwares: Utilize computadores, tablets, celulares e outros recursos cedidos exclusivamente para o trabalho, sendo vedada a conexão de equipamentos de terceiros à rede da Vert.

Restrições:

Uso inadequado: Não use recursos corporativos para atividades que violam a legislação, políticas internas, ou comprometam a imagem e a reputação da Vert.

Privacidade e monitoramento: Não há expectativa de privacidade no uso de recursos fornecidos pela Vert. A Vert pode monitorar o conteúdo produzido ou transitado pelos equipamentos e recursos corporativos.



Responsabilidade pessoal:

Cada colaborador é responsável por seus atos no ambiente digital. O uso indevido pode afetar negativamente sua própria reputação e a imagem da Vert. A utilização dos recursos de TI e meios digitais para fins pessoais é permitida, desde que não comprometa a produtividade, segurança da informação, ou seja usada para atividades comerciais não autorizadas.

8. RELACIONAMENTO COM AGENTES EXTERNOS

8.1. Princípios Gerais

Todos os colaboradores devem atuar com ética, respeito, honestidade, transparência e equidade em todos os relacionamentos com nossos públicos de interesse.

8.2. Acionistas e Investidores

Devemos fornecer informações precisas, transparentes e oportunas sobre as atividades e desempenho da Vert.

8.3. Clientes

Os clientes são fundamentais para a Vert.

Devemos:

Oferecer Atendimento de Qualidade: Superar as expectativas em produtos e serviços.

Ouvir e Melhorar: Coletar feedback dos clientes para aprimorar nossos serviços.

Responder Com Eficiência: Fornecer informações e respostas rápidas e precisas.

8.4. Fornecedores e Prestadores de Serviço

Fornecedores e prestadores são essenciais para nossas operações.

Devemos:

Buscar Qualidade e Entrega: Assegurar que produtos e serviços atendam às nossas expectativas.

Seguir Normas e Contratos: Cumprir as condições contratuais e normativas internas.

Manter Integridade: Lidar com fornecedores e prestadores de forma ética e responsável.

8.5. Parceiros de Negócios

Para fortalecer nossa presença e expandir nossas atividades com parceiros de negócios, devemos:

Selecionar Parceiros Íntegros: Escolher empresas que compartilhem nossos valores e práticas éticas para minimizar riscos à nossa marca.

Seguir Normas Internas: Respeitar regras sobre participações societárias, investimentos, parcerias, patrocínios e convênios.

Acordo de Confidencialidade: Firmar acordos para proteger informações privilegiadas antes de iniciar qualquer negociação.

Práticas de Brindes e Presentes: Conhecer e seguir as orientações sobre recebimento e oferecimento de brindes e hospitalidades (Seção 6.3).

Monitorar e Corrigir: Observar e garantir o cumprimento dos acordos e normas, tomando medidas contra irregularidades ou comportamentos inadequados.

8.6. Poder Público

Planejamento e Orientação: Antes de reuniões, esclareça o objetivo e peça orientação ao gestor imediato, se necessário.

Registro e Transparência: Registre a reunião com informações como nome dos participantes, cargos, objetivos e pauta. Sempre que possível, realize as reuniões com a presença de dois colaboradores e registre em ata a posição oficial da Vert, sendo o caso.

Comunicação e Relatórios: Reporte a interação ao agente de integridade para garantir rastreabilidade e transparência.

Respostas a Pedidos: Busque orientação do gestor imediato antes de responder a solicitações de membros dos Poderes Públicos. Forneça informações completas, precisas e dentro do prazo.

Práticas Relevantes: Conheça e siga as orientações sobre brindes e presentes (Seção 6.3), combate à fraude e corrupção (Seção 6.4), e contribuições políticas (Seção 6.6).

Cumprimento de Normas: Observe os acordos firmados com o Poder Público e tome as providências necessárias em caso de irregularidades ou condutas inadequadas.

8.7. Imprensa

A imprensa, composta por jornalistas e veículos como jornais, TV, rádio e mídias digitais, tem grande influência na percepção pública. Para manter a comunicação consistente e controlada, siga estas diretrizes:

Porta-vozes Autorizados: Apenas o Presidente, Diretores Executivos e empregados autorizados por eles podem falar com a imprensa em nome da Vert.

Respostas de Colaboradores: Se um colaborador não autorizado for abordado pela imprensa, deve informar que não está autorizado a falar e direcionar o jornalista a um membro da Diretoria Executiva.

Encaminhamento de Demandas: Qualquer contato ou demanda da imprensa deve ser encaminhado a um membro da Diretoria Executiva.

9. REPORTANDO VIOLAÇÕES

9.1. Canal para Comunicação

Sempre que enfrentar dúvidas, decisões difíceis ou souber de qualquer violação ou desvio de conduta, siga estes passos:

Consulte Seu Gestor Imediato: Busque esclarecimento e orientação sempre que estiver em dúvida ou souber de transgressões de normas, políticas, leis ou princípios éticos.



Outras Fontes de Aconselhamento: Se necessário, você também pode consultar a Diretoria Executiva, a Assessoria Jurídica e o agente de integridade da Vert.

Dúvidas, sugestões, denúncias e reclamações ligadas a conflitos éticos ou condutas irregulares podem ser enviadas para o agente de integridade da Vert através do seguinte e-mail:

- E-mail: denuncia@vertecotech.com

9.2. Não Retaliação

Não permitimos qualquer forma de retaliação contra quem, de boa-fé, denuncia violações ou desvios de conduta. Preservamos o anonimato dos denunciantes e consideramos atos de retaliação ou denúncias de má-fé como condutas impróprias, sujeitas a sanções disciplinares ou denúncias às respectivas autoridades.

9.3. Investigações Internas

Quando necessário, realizamos investigações internas para apurar desvios de conduta ou problemas envolvendo colaboradores e o patrimônio da Vert. Essas investigações são conduzidas pelo agente de integridade da Vert com objetividade, confidencialidade e imparcialidade.

Se você for convidado a participar de alguma investigação interna, é seu dever cooperar totalmente, fornecendo informações e evidências relevantes e não destruir provas ou documentos.